



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1311/2007

EM 10 DE MAIO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Denomina, com o nome de “Maria de Lourdes Lorenzetti Pires”, o Centro de Múltiplas Atividades, localizada na Rua Carlos Correa Vasquez - nº 228, no Jardim São Francisco, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim – MS, 10 de Maio de 2007.


Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal.